



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 161/2023

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, que "Dispõe sobre o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o Processo SEI nº 19.0.000001165-0,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único. O Presidente deste Tribunal indicará o coordenador do Comitê instituído por esta portaria, dentre os membros previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo."

Art. 2º A Portaria nº 273, de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A O Comitê observará, no que couber, o disposto na Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Des. MAURÍCIO SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 06/06/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4200477** e o código CRC **C59C8493**.

19.0.000001165-0

4200477v1